



Prefeitura Municipal de Tamarana

Jornal oficial

Tamarana, 16 de Abril de 2013

Edição 296 - Ano VIII - SEMANAL

DECRETOS

DECRETO Nº 118/2013 DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ART. 1º - Fica EXONERADO, retroativamente a 01 de abril de 2013, o Sr. MARCIO ANTONIO SOTTA SANTANA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.863.158-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 047.654.489-08 do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO III do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 027/2013 de 02 de janeiro de 2013.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 10 de Abril de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

DECRETO Nº 119/2013 DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, retroativamente a 01 de abril de 2013, o Sr. MARCIO ANTONIO SOTTA SANTANA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.863.158-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 047.654.489-08, residente e domiciliado no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO II, vinculado ao Gabinete do Prefeito, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE II.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 10 de Abril de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

DECRETO Nº 120/2013 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ART. 1º - Fica EXONERADA, a pedido da servidora, a Sr^a. MÔNICA SILVA DE SOUZA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.401.454-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 088.040.499-01, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 169/2012 de 01 de outubro de 2012.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 15 de Abril de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

ANEXOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006-2013

OBJETO: LOCAÇÃO DE VAN PARA TRANSPORTE DO ALUNO MATEUS DA SILVA ALVES AO INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, DEVIDO A CRIANÇA SER PORTADORA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA E O MUNICÍPIO NÃO TER PROFISSIONAL CAPACITADO PARA ATENDÊ-LO.
CONTRADA: GCCOIMBRA – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.240,00 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS), SENDO QUE O MESMO SERÁ DIVIDIDO EM 7 (SETE) PARCELAS DE 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS) E MAIS 2 (DUAS) PARCELAS DE 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS), PELO PERÍODO DE ABRIL DE 2013 A DEZEMBRO DE 2013.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 MESES

EXTRATO DE CONTRATO REF.: CONTRATO Nº 043/2013 de 15/04/2013 Ref. Tomada de Preço nº 001/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATADO: ITAPLAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PACTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO, DURANTE O PERÍODO DE MAIO À DEZEMBRO DO CORRENTE.

VALOR: R\$ 73.963,60 (SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

TAMARANA, 15 DE ABRIL DE 2013.

PAULINO DE SOUZA
PREFEITO

ATA

Às 09:00 horas do dia 12 do mês de Abril do ano de dois mil e treze, na sala da Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Tamarana, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, para o ato de encerramento do recebimento de propostas e abertura dos envelopes referentes ao Pregão Presencial nº. 016/2013, destinado a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, com entregas parceladas, as quais poderão ser diárias e efetuadas por conta e risco da proponente vencedora e de acordo com a necessidade da Administração, destinados às seguintes secretarias: Secretaria de Administração, Secretaria de Educação Cultura e Esporte, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, no período de Abril de 2013 à Dezembro de 2013, porém não houve entrega dos envelopes no horário e dia

estabelecidos no edital, diante disto o Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na Lei Federal nº 8.666/93, declarou o certame DESERTO.

Em nada mais havendo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de Apoio, e, por mim Dione Cordeiro da Silva que secretariei a sessão.

Dione Cordeiro da Silva
Pregoeiro

Tony Jess Torresin
Equipe de Apoio

Saulo Ribeiro Rodrigues
Equipe de Apoio
Claudiney Alcântara de Oliveira
Equipe de Apoio

Rafael Bittencourt de Campos
Equipe de Apoio
Marcio Antonio Sotta Santana
Equipe de Apoio

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei no 412, de 06/07/2006 – Distribuição gratuita
Prefeito do Município – Paulino de Souza
Secretário de Fazenda – Elias Marcondes Baptista
Jornalista Responsável – Ricardo Vilches (MTB 3796)
Redação e Administração – Rua Izaltino José Silvestre, 643 –
CEP 86125-000 – Fone (43) 3398 1995
Endereço eletrônico: www.tamarana.pr.gov.br
e-mail: tamarana@sercomtel.com.br